



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º69/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04034/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º61/2018

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34 e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

OLIVEIRA & OLIVEIRA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, com sede na Rua Antonio Galvão de Camargo, n.º560, no bairro Jardim de Lucca, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.175.615/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.337.162-7 SSP/SP e do CPF n.º252.784.968-78.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º69/2018 na Cláusula VII, item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04034/2018.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º69/2018 até 31/12/2021, mantendo-se os valores e demais condições atualmente praticados.

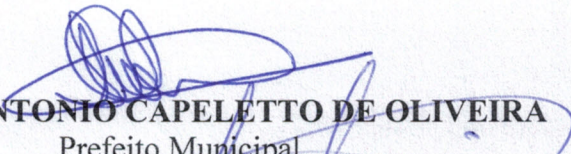
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º69/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

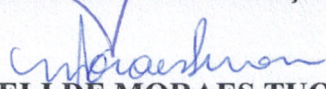
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

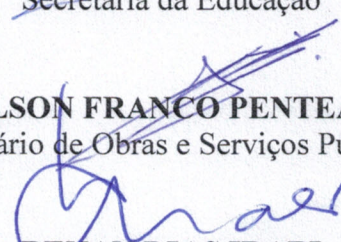
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30/07/2021.

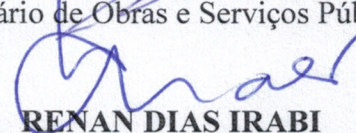
Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Secretário de Administração


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos


RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:


OLIVEIRA & OLIVEIRA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
FÁBIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1 -  2 -  

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º04034/2018, firmado em 30/07/2021.